

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 012/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede Rua Dez, 345 (1º andar), Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ronaldo Eugênio de Lima, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.604.925/0001-68, com sede à Rua São Paulo, 1726, 2 Segundo andar, Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Diego Nogueira Pacheco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e acordado o aditamento das cláusulas **3 – Da Vigência** e **5 – Do Prazo de Execução**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste contrato a execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

[...]

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência de quinhentos e dez dias, contados a partir da assinatura do contrato, encerrando seus efeitos em 23 de abril de 2024.

3.2 – A vigência poderá ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

[...]


5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços no prazo de trezentos e trinta dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço e de acordo com o cronograma físico financeiro, encerrando seus efeitos em 10 de novembro de 2022, conforme demonstrado no processo.

[...]

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.


Santa Fé do Sul/SP, 11 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
CONTRATANTE
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente

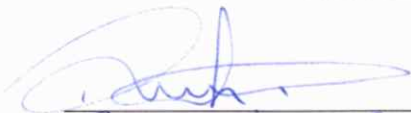

KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA
CONTRATADA
Gustavo Diego Nogueira Pacheco
Sócio Administrador

Testemunhas

Nome


Muelmo Guiller

Nome


Reginaldo S. Rosano
28.599.175-9

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

RG _____

RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda

Contrato nº 009/2021 (3º Aditamento)

Objeto Contratação de empresa para execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 11 de outubro de 2022.

Autoridade Máxima do Órgão

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Contratante:

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

9

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 1025
X

CPF 308.860.518-60

Assinatura

Pela Contratada

Nome Gustavo Diego Nogueira Pacheco

Cargo Sócio Administrador

CPF 318.473.058-14

Assinatura

Ordenador de Despesa da Contratante

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura

Gestor do Contrato

Nome Milena Guillen Cruz Stagliano

Cargo Oficial Administrativo

CPF 352.157.998-06

Assinatura

Demais Responsáveis

Nome Ronaldo Eugênio de Lima

Cargo Presidente

CPF 308.860.518-60

Assinatura



www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)